



**ATA N.º 20/2020**

*Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madaíl da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. - A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----*

*Pelas dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----*

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

*O Senhor Presidente prestou ao órgão executivo as seguintes informações com relevância autárquica:-----*

*- que o temporal que a Nazaré sentiu na passada sexta feira causou alguns danos, algumas zonas ficaram sem luz, mas rapidamente a situação ficou normalizada; -----*

*- que foi nomeada para Secretária de Estado das Pescas a Nazarena Teresa Coelho a quem louvava pelo cargo, solicitando que o Órgão Executivo se associasse a si neste voto de louvor; ---*

*- que iniciou o ano escolar mais uma vez, com a presença e participação do Município e seus funcionários por causa do COVID-19;-----*

*- que este ano é absolutamente excepcional por força, não só da pandemia, mas porque completamos este ano a Rede de Centros Escolares, estando previsto o fim da obra do Centro Escolar de Famalicão para o dia 30 de setembro e ainda porque este é também o primeiro ano em que o Município tem a gestão das cantinas escolares.-----*

*Por último, o Senhor Presidente deu a boa notícia que a Nazaré iria afirmar-se como capital nacional / internacional de futebol de praia e depois de termos uma equipa na primeira divisão neste último fim de semana, os Nazarenos se qualificaram para a fase da subida e apuramento à primeira divisão;-----*

- que o site do Município foi atacado mais uma vez por alguém sedado na China e estamos a resolver a situação.-----

Usou entretanto da palavra o **Senhor Vereador Manuel Sequeira** para em aditamento às palavras proferidas pelo Senhor Presidente, informar que estamos a trabalhar com o coração nas mãos e tudo tem sido feito para que o Ano Escolar corra bem com a colaboração não só do Município, como do Agrupamento, Associação de Pais e a própria Escola, numa parceria incansável para que os nossos alunos tenham o melhor ano possível; que verificou-se uma aglomeração de pessoas, controlada, ocasionada por um dos pais que teve de acompanhar o filho porque tinha de levar material, mas nada de especial e tudo se acalmou;-----

- que relativamente ao futebol de praia, encara com grande orgulho o facto de termos uma equipa sénior a disputar os primeiros lugares da Liga (o Sótão) e tivemos na divisão nacional duas equipas; -----

- que o que o intriga é não saber se é possível que o Sótão subiu e poderá ter que descer, caricato mas real nos termos do regulamento, situação que não lhe parece correto; que já fez chegar à Federação este mau estar para que seja revistas a situação.-----

Interveio também o **Senhor Vereador Alberto Madail** que se congratulou pela nomeação da Teresa Coelho para Secretária de Estado das Pescas, fazendo votos para que tenha um bom desempenho no seu cargo e olhe pelas carências existentes no Porto de Abrigo e Pescadores da Nazaré, pois considera haver um défice da tutela relativamente ao Porto e Pescadores da Nazaré.-----

O **Senhor Presidente** afirmou a propósito que iríamos começar a enviar muito expediente para a resolução de vários problemas no Porto.-----

Interveio ainda o **Senhor Vereador António Trindade**, para no âmbito das palavras mencionadas pelo seu colega de bancada que desde já subscreve na íntegra, aditando que na sequência da sua relação com a Senhora, ao tempo de deputada municipal, sempre admirou a sua humildade e



*simplicidade e por isso congratula-se pela sua nomeação e promoção ao longo da sua vida profissional; que lhe reconhece capacidade profissional bastante para ascender na sua carreira.--*

*- Na sequência das palavras do Senhor Vice-presidente e tendo também sido um homem do futebol, subscreve na plenitude a sua estranheza e não tem cabimento que havendo uma equipa A e uma B, a equipa A desça enquanto a B sobe (tendo que descer); que não vê cabimento nesta situação pois conhece muito bem os meandros deste mundo do futebol e conforme a sua visão só poderá existir má fé no Desporto; além disso não vê entendimento para que a equipa B tenha de subir e por isso pensa que a decisão ainda não é irreversível e espera que a equipa B passe ao patamar da equipa que desceu, o Sótão.-----*

*Como nota final, o Senhor Vereador António Trindade na presença dos Chefes de Divisão, Dra. Helena Pola e Arq.<sup>a</sup> Teresa Quinto, reforçou os alertas deixados nesta sede pelo Senhor António Azeitona, acerca da construção do lote 31 da Nazabel; que na altura desta operação urbanística da Nazabel, se verificou a existência de várias cedências em que o próprio construtor utilizou área afeta ao domínio público municipal; se efetivamente esta situação for verdadeira, porque não garante que o seja ou não, mas o Município em causa tem trazido ao Órgão Municipal muitas informações positivas, algumas até que o Órgão desconhecia, e por isso para tranquilidade de todos, pretende ser esclarecido até que ponto é que o dito construtor está ou não a utilizar área afeta ao domínio público do Município; nesta conformidade estando nesta reunião os técnicos responsáveis pela DAF e DPU solicita estes esclarecimentos.-----*

*O Senhor Presidente afirmou que o Município tem todo o seu respeito e por isso este assunto irá ser devidamente avaliado pelos Chefes de Divisão e depois será dada a resposta ao Município em devido tempo. -----*

*Em resposta ao Senhor Vereador António Trindade, o Senhor Vereador Manuel Sequeira afirmou que, neste momento no que toca ao futebol de praia, não se podem alterar as regras do jogo e por isso há que acatar; que em sua opinião neste assunto que é grave é que o Sótão e os*

*Nazarenos se encontravam na Primeira Divisão de Leiria, e o que se verifica é a impossibilidade do Sótão B poder vir a disputar essa subida por estar impedido; porque para si, ficando em primeiro não poderia subir, mas disputava; felizmente para nós que o beneficiado foi outra equipa da Nazaré; é um erro crasso que alguém que fica posicionado no primeiro lugar, não só não ,pode subir mais ainda pode vir a descer, o que é um paradoxo.-----*

*Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Orlando Rodrigues acrescentou que, quando foram criadas as equipas B no futebol profissional, tinha a componente forte da competição aosd mais jovens, e foi sempre esta competitividade que vingou, isto é, neste momento o Sporting sobe e pode vir a subir à Segunda Liga mas jamais poderá subir à Primeira Divisão; isto é, nunca a equipa A poderá beneficiar do sucesso da equipa B, e esta premissa ficou estabelecida desde o início, pode ser injusto, mas é assim!-----*

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

*Não houve inscrições.-----*

### **513/2020 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR**

*Presente a ata da reunião ordinária número dezanove, de sete de setembro de 2020, para leitura, discussão e votação. -----*

*Aprovada por unanimidade. -----*

*O Senhor Vereador Salvador Formiga não participou na aprovação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião.-----*

### **514/2020 - 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – 7.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANO DE 2020**

*Presentes para apreciação e votação as alterações acima indicadas que fazem parte da pasta de documentos da reunião e se dão por transcritas.-----*

*Deliberado, por maioria, aprovar, com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte*



*declaração de voto:-----*

*“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, vêm ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto contra a proposta 514/2020 – 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – 7ª ALTERAÇÃO AO PPI - ANO 2020, pelas seguintes razões: -----*

*1)- Mais uma vez, foi apresentada uma alteração aos instrumentos Orçamentais, na sequência da linha seguida no mandato anterior, revelando falta de rigor no cumprimento dos objetivos e estratégias traçados na conceção do documento; -----*

*2)- Desta vez, esta alteração orçamental totaliza uma verba de 47.000,00 euros, reforçando a rubrica (Conservação de bens) com a verba de 15 000 euros, a rubrica (Transportes) com 12 000 euros e a rubrica (Remodelação e conservação arranjos exteriores as escolas) com 20 000 euros .*

*3)- Estas alterações sucessivas aos diversos instrumentos orçamentais originam um descontrolo nas contas do município que, atingindo valores elevados, podem resultar numa execução orçamental negativa. -----*

*Queremos esclarecer que o nosso voto contra se prende unicamente com a prática recorrente do recurso a alterações orçamentais, estamos em Setembro e esta é já a 12ª alteração ao orçamento da despesa. -----*

*As razões apresentadas são, como de costume, as normais variações de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, políticas e económicas. No nosso entender, a razão principal prende-se com a falta de rigor na elaboração dos instrumentos orçamentais, que, vão sendo frequentemente alterados ao sabor das necessidades, estas sim, maioritariamente previsíveis. -----*

*Face aos pressupostos apresentados, os vereadores independentes eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto contra, nos termos do artigo nº 58 da Lei nº 75/2015 de 12 de Setembro.”-----*

**515/2020 – RELAÇÃO DE DESPACHO DO MÊS DE AGOSTO DE 2020**

*Presente informação n.º281/DPU-SATA/2020, do Setor Técnico e Administrativo, datada de 2020.09.03, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----*

**516/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DA MESQUITA, 38 – VALADO DOS FRADES**

*Presente processo de obras n.º248/20, com requerimento n.º.1248/20, de que é requerente José Manuel Azevedo Venâncio, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**517/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO – AVENIDA DO MUNICÍPIO – NAZARÉ**

*Presente processo de obras n.º44/14, com requerimento n.º.1337/2020, de que é requerente Raízes Infalíveis, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**518/2020 – RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SÍTIO - NAZARÉ**

*Presente processo de obras n.º90/90, com requerimento n.º.370/19, de que é requerente Listur – Construção de Imóveis e Turismo, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de receção provisória das obras de urbanização, nos termos e fundamentos de facto e de direito plasmados no auto de vistoria.-----*



**519/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO – AV. VIEIRA GUIMARÃES - NAZARÉ**

*Presente processo de obras n.º401/19, com requerimento n.º.1113/20, de que é requerente Lúcia Maria Nunes Pinho Santos, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, o deferimento final do pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**520/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – INTENÇÃO DE CADUCIDADE – RUA DO VIGÁRIO – SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO**

*Presente o processo de obras n.º77/18, com requerimento n.º.674/19, de que é requerente Martine Jaqueline Maximilenne Pelegrin, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da operação urbanística, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**521/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - TAPADA – SÍTIO - NAZARÉ**

*Presente processo de obras n.º266/20, com requerimento n.º.1297/20, de que é requerente Guillaume Rouvier, Unipessoal, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**522/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO – RUA CAMINHO REAL - PEDERNEIRA - NAZARÉ**

*Presente processo de obras n.º192/20, com requerimento n.º1312/20, de que é requerente Quadrados Avançados, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**523/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO –  
DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA - RUA FONTE DO POVO – SERRA DA  
PESCARIA - FAMALICÃO**

*Presente processo de obras n.º54/14, com requerimento n.º670/15, de que é requerente Roland Cornelis Filarski, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**524/2020 – LICENCIAMENTO / LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE  
MORADIA UNIFAMILIAR – RUA COSSI - CASAL MOTA— FAMALICÃO**

*Presente processo de obras n.º270 /17, com requerimento n.º1352/20, de que é requerente Ana Isabel Marques Rodrigues, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**525/2020 – APA - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER SOBRE PROCEDIMENTO DE  
AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL N.º3288 - RIBEIRO SECO**

*Presente o processo acima indicado, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico n.º 283/DPU/SUA/2020, de 10 de setembro, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*





*Após os esclarecimentos prestados pela Chefe da DPU, onde referiu expressamente ter ido ao site da APA verificar se havia emissão de parecer específico sobre o procedimento de avaliação de impacto ambiental, na sequência do pedido do interessado de declaração de interesse municipal, e bem assim da retirada do ponto para que a Câmara Municipal solicitasse o dito parecer do estudo de impacto ambiental; que constatou que já havia sido emitido o título único ambiental, que consta do processo e por isso a proposta dos serviços é dar conhecimento ao interessado da incompatibilidade do projeto com as disposições do Plano Diretor Municipal em vigor.-----*

*O Senhor Presidente, na oportunidade sintetizou que, uma das condições propostas pela Câmara Municipal é que houvesse um estudo de impacto ambiental validado pela APA para se prosseguir administrativamente com o processo. -----*

*A Senhora Arq.<sup>a</sup> Teresa afirmou que a Câmara Municipal deu parecer favorável ao interesse público municipal e o que fez o interessado foi pedir à APA a avaliação do impacto ambiental sendo que agora compete à Câmara Municipal pronunciar-se face à incompatibilidade com os instrumentos de gestão territorial, porque o PDM não permite este tipo de atividades “extração de areias”.-----*

*A Senhora Vereadora Regina Matos questionou se não deveria ter sido o requerente a querer conhecer o conteúdo do parecer da APA em vez da iniciativa da Câmara Municipal em visitar o site da APA?-----*

*A Senhora Arq.<sup>a</sup> Teresa referiu que este procedimento é diferente dos outros, aqui é a APA que solicita à Câmara Municipal que emita parecer e não foi o requerente que pediu o que quer que seja; o requerente apresentou o pedido à APA que por sua vez consulta as entidades para se pronunciarem no âmbito da avaliação de impacto ambiental ; como não demos parecer no prazo definido na sequência de outro pedido do Promotor de interesse público municipal, momento em que a Câmara Municipal deliberou querer o estudo do impacto ambiental; o Promotor foi diretamente à APA, foi notificado; há aqui duas situações paralelas.-----*

*O Senhor Presidente clarificou que a declaração de interesse público municipal cai por terra porque o Promotor obteve o que necessitava junto da APA mas não deu a informação à Câmara Municipal; a ideia com que ficou. De harmonia com o Decreto Lei já antigo, é que muito embora a Câmara Municipal emita declaração de interesse público municipal, o Promotor nunca vai conseguir legalizar enquanto a revisão do PDM não clarificar esta situação.-----*

*Entretanto usou da palavra o Senhor Vereador Alberto Madail para enquadrar a questão, que veio a despoletar todos estes procedimentos.-----*

*O Senhor Presidente sintetizou então os passos deste processo:-----*

*1.º Pedido de parecer da APA, descoberto pela Arq.ª Teresa Quinto no site da APA, sem qualquer comunicação do Promotor;-----*

*2.º A Câmara Municipal pede interesse municipal para este processo, mas disse, que só o faremos mediante condições, isto é, a declaração de impacte ambiental validada pela APA; parecer que foi emitido mas a Câmara Municipal não tem conhecimento formal. -----*

*A Dra. Helena Pola interveio para aflorar que não há ainda estudo de impacte ambiental muito embora o parecer seja condicionado favorável e no seu entendimento o que a Senhora Arq.ª Teresa está a solicitar à Câmara Municipal, é o fecho administrativo de um processo que é o facto da APA nos ter pedido parecer e nós não nos pronunciámos e por isso vamos abdicar e teremos de enviar para a Comissão de Revisão do PDM o parecer favorável; se efetivamente não houver alteração do PDM, não iremos conseguir aprovar.-----*

*O Senhor Vereador António Trindade interveio para se sentir admirado com a posição da APA que por todos os meios faz obstrução a tudo e neste não o faz, pois vamos todos correr riscos de contaminação das águas do Concelho com a continuação da exploração, e percebe que tudo isto é como se nada existisse; que mais se admira ainda que a Câmara Municipal de Alcobaça, não sendo atingida com o nível freático das águas doméstica, da um parecer favorável; ora, da sua parte, que continua a ter liberdade, até morrer, de emitir as suas decisões, nunca será com o seu*



voto favorável que este proprietário tem a possibilidade de alargamento desta exploração até 2028; acha que este processo é de uma gravidade enorme porque não se trata de simples alteração ao PDM, está em causa a saúde pública como bem supremo de salvaguarda de toda a população; dá aqui os parabéns à Arq.<sup>a</sup> Teresa Quinto por já se ter pronunciado desta forma, pois a APA sendo uma entidade fiscalizadora rigorosa na apreciação das suas decisões, vem emitir um parecer prévio que nem é peixe nem carne; que as Infraestruturas de Portugal garantem que a exploração desta atividade vai colocar em risco a situação automóvel daquela zona e atingindo a própria autoestrada, além de outras entidades que também condicionam a atividade por causa dos lençóis freáticos; que felizmente este assunto está em cima da mesa para em liberdade se poder tomar uma decisão; deixa uma recomendação aos seus colegas para este assunto alertando para as águas para consumo; se for no seu tempo irá defender a oposição acérrima a este assunto. -----

O Senhor Presidente reforçou as palavras pois há muitas dúvidas na aprovação deste assunto.---  
Deliberado, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, extinguir o procedimento e arquivar o processo referente ao pedido de emissão de parecer específico sobre o procedimento de avaliação de impacte ambiental por inutilidade superveniente (artigo 95.º do DL 4/2015, de 7 de janeiro); e dar conhecimento ao interessado da incompatibilidade do projeto com as disposições do PDM da Nazaré, em vigor. ---

**526/2020 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA - APOIO À NATALIDADE -PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA**

Presente informação n.º88/GPAIS-UIS/2020, datada de 2020.09.09, sobre as candidaturas rececionadas pelo Gabinete de Planeamento e Análise da Intervenção Social, no que concerne ao Apoio à Natalidade, desde a sua entrada em vigor. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento da comparticipação monetária à candidatura mencionada, nos termos da informação técnica do GPAIS.-----*

***527/2020 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA – APOIO À NATALIDADE – PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA***

*Presente informação n.º92/GPAIS-UIS/2020, datada de 15/09/2020, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta dos documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento da comparticipação monetária às candidaturas mencionadas, nos termos da informação técnica do GPAIS.-----*

***528/2020 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO GABINETE DE PLANEAMENTO E ANÁLISE DE INTERVENÇÃO SOCIAL –;, DE 1 DE JANEIRO A 15 DE SETEMBRO DE 2020***

*Presente informação n.º91/GPAIS-UIS/2020, datada de 2020.09.15, versando o assunto indicado em epígrafe, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou enviar à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----*

*A Senhora Vereadora Regina Matos apresentou declaração de voto, subscrita pelo órgão executivo, que se transcreve:-----*

*“Na qualidade de Vereadora com o Pelouro da Ação Social, gostaria que ficasse registado em Ata, no âmbito da apresentação do presente Relatório de Atividades, que a Equipa do GPAIS, neste período sui-generis, que o País e o Mundo atravessam, motivado pela pandemia do COVID-19, desde Fevereiro de 2020, revelou um enorme espírito de missão e entrega, pois manteve-se ao serviço, no apoio à população, num período em que as incertezas eram muitas, e em que o receio, de algo não correr bem, era companheiro de cada saída.-----*

*Todos os dias mantive o contacto com a equipa, que revelou sempre um total compromisso para com a sua Entidade e para com os munícipes deste Concelho. Têm sido meses de muito trabalho,*



*e apesar de nem sempre os problemas serem de fácil resolução, nenhuma situação sinalizada/identificada ficou sem resposta, pelo trabalho da Equipa e pela concertação realizada com as demais Instituições do Concelho.*-----

*A partir do dia 15 de Setembro, o país entrou, novamente, em Estado de Contingência, pelo que, quero deixar expresso, que a equipa do GPAIS encontra-se preparada para responder às situações que vão surgindo, e, desde já, solicito o apoio de todos na sinalização/identificação de situações que possam ou poderão vir a estar a descoberto, pois, entendemos que uma Comunidade Unida é e será uma Comunidade Fortalecida.*-----

**529/2020 - PROPOSTA PARA ASSINATURA DE PROTOCOLO COM VISTA À IMPLEMENTAÇÃO DE UM BALCÃO DA INCLUSÃO**

*Presente proposta da Senhora Vereadora Regina Piedade, versando o assunto supra mencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da proposta.*-----

**530/2020 – INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – ÉPOCA DESPORTIVA 2020-2021 – PERÍODOS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO**

*Presente a informação n.º78SAFD/2020, datada de 2020.09.15, apresentando os períodos e horários de funcionamento das instalações desportivas municipais, conforme documento que faz parte integrante da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.*-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os horários de funcionamento propostos, nos termos da informação dos SAFD.*-----

**531/2020 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O CAMPEONATO NACIONAL - DIVISÃO DE ELITE - FUTEBOL DE PRAIA COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL - RATIFICAÇÃO**

*Presente informação n.º77SAFD/2020, datada de 2020.09.14, que anexa despacho do Senhor Presidente da Câmara, para ratificação e minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e a Federação Portuguesa de Futebol, com vista à realização da atividade supra indicada.-----*

*O assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e dá-se por transcrito. -----*

*Deliberado, por maioria, ratificar o despacho do Senhor Presidente de aprovação da Minuta de Protocolo de Colaboração.-----*

*Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----*

*“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm , ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 531/2020– MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O CAMPEONATO NACIONAL – DIVISÃO DE ELITE – FUTEBOL DE PRAIA COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL – ANO 2020 nos seguintes termos:-----*

*O nosso voto contra justifica-se pela adição ao protocolo da Empresa Nazaré Qualifica como 3º Outorgante em coerência com os argumentos que sempre defendemos e que reescrevemos:-----*

*“A empresa municipal Nazaré Qualifica configura, no nosso entender, uma manobra do executivo municipal e dos seus serviços municipalizados para “fugir” ao controlo, por parte da oposição camarária e da Assembleia Municipal, à gestão da Empresa Municipal Nazaré Qualifica, de matérias que são da competência dos órgãos democraticamente eleitos.-----*

*Salienta-se que o Tribunal de Contas, no passado recente, questionou os contratos programa celebrados entre eles, indiciando ilegalidades na forma e conteúdo dos contratos programa, colocando em dúvida o próprio cumprimento da lei pela existência da empresa municipal Nazaré Qualifica nas atuais circunstâncias.-----*



*Quer os Serviços Municipalizados, quer a Câmara Municipal ficam esvaziados nas suas competências, legalmente atribuídas, transferidas para a Empresa Nazaré Qualifica, defraudando os munícipes que votaram e que vêm importantes áreas da gestão pública entregues a elementos nomeados pela maioria do executivo à revelia dos cidadãos eleitores.-----*

*Esta prática serve interesses pouco transparentes, tanto na nomeação do Conselho de Gerência como na admissão e despedimento dos colaboradores ao sabor de discriminações político-partidárias”. -----*

*A nossa votação não se fundamenta na oposição ao protocolo em si mesmo, mas sim às questões acima enumeradas, que a todos os munícipes, no nosso entender, devem preocupar.-----*

*Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, voto de vencido.”-----*

**532/2020 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A 3.ª ETAPA DO CIRCUITO NACIONAL DE BODYBOARD COM O CLUBE DE DESPORTOS ALTERNATIVOS DA NAZARÉ**

*Presente informação n.º79SAFD/2020, datada de 2020.09.15, com a minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, com vista à realização da atividade supra indicada.-----*

*O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e dá-se por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo.-----*

**533/2020 – PROPOSTA PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CANDIDATURA AO REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ (RAADCN), PARA O ANO 2021**

*Presente proposta subscrita pelo Vereador do Desporto, sobre assunto acima referido, que se transcreve:-----*

*“Considerando o período de incerteza, associado ao quadro pandémico que vivemos neste*

*momento, por causa do novo coronavírus - Covid-19 - e a fragilidade que daí advém para o sistema desportivo; -----*

*Considerando que, para além disso, as Associações Desportivas do Concelho da Nazaré ainda não têm previsão para retomarem a sua atividade regular referente aos escalões de formação, uma vez que é desaconselhada pela Direção Geral da Saúde; -----*

*Considerando que o foco do apoio inerente ao Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré são, também, os escalões de formação, através de subsídios financeiros de apoio à atividade regular; -----*

*Considerando, ainda, a dificuldade dos corpos sociais de cada associação desportiva do Concelho da Nazaré em prever e planear o futuro das respetivas entidades - fator crucial para a candidatura ser devidamente instruída; -----*

*Atendendo ao número 1, do artigo 14.º, do Capítulo IV - Atividades de carácter regular, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré que define o prazo limite de entrega das candidaturas a “30 de setembro do ano anterior ao que respeitar”; -----*

*Considerando que o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré não prevê qualquer tipo de alteração desta índole (referente ao prazo de entrega das candidaturas), motivo que justifica a designação desta situação como um caso omissos; -----*

*Considerando o Artigo 28.º - Casos Omissos, do Capítulo IX – Disposições finais, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê que “os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação deste Regulamento sejam resolvidas pela Câmara Municipal”; -----*

*Atendendo à devida análise feita pelos serviços da autarquia ao contexto desportivo concelhio, através do Conselho Municipal de Desporto da Nazaré, realizado no passado dia 16 de junho de 2020, onde as associações desportivas do concelho concordaram com o alargamento do prazo de candidatura; -----*





*Face ao exposto e porque a época desportiva será altamente incerta e quiçá decisiva para a sobrevivência das associações desportivas do Concelho da Nazaré, é de extrema importância dar o seguimento ao procedimento administrativo, pelo que: -----*

*Propõe-se que a Câmara Municipal delibere a prorrogação do prazo de candidatura ao Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, fixando-o, para o ano 2021, no dia 30 de novembro de 2020. Para além disso, dando cumprimento aos pontos 2 e 3 do artigo 14.º do RAADCN “as candidaturas entregues de 1 a 31 de dezembro terão uma penalização, em moldes a definir anualmente (Anexo II do RAADCN), do valor total a atribuir neste tipo de apoio” e “as candidaturas entregues a partir do dia 1 de janeiro de 2021 deverão indicar o motivo do atraso, que será analisado pela Câmara Municipal. Caso seja relevado e aceite a apresentação da candidatura pela Câmara, ao valor de penalização do número anterior acresce um outro, definido igualmente de forma anual (Anexo II do RAADCN)”. “-----*

*Deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo de candidatura, ao supra mencionado Regulamento, nos termos estabelecidos na citada proposta.-----*

**534/2020 – PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS - SOL E MAR - ASSOCIAÇÃO DE BANHEIROS DO CONCELHO DA NAZARÉ**

*Presente informação n.º 329/DAF/2020, de 15/09/2020, anexando Relatório de Avaliação, sobre assunto acima referido, que faz parte da pasta dos documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Após prestação de esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara ao Senhor Vereador António Trindade e Senhor Vereador Alberto Madail em que ficou expresso que este assunto fora retirado para emissão de parecer jurídico parta um maior conforto na decisão.-----*

*O Senhor Vereador António Trindade referiu que o que estava ali em causa eram os prejuízos advindos pelo tempo da pandemia, acrescentando que os valores em questão eram de 924,00 euros, montante correspondente aos 25% que foram assinalados como percentagem razoável para a comparticipação do Município; o Senhor Vereador referiu ainda que a sua dívida se*

reporta ao facto desta associação “Sol e Mar” ter fins lucrativos, questionando à Chefe da Divisão Administrativa e Financeira se esta afirmação corresponde à verdade e se assim for, se mesmo sendo um valor simbólico, se é legal a Câmara Municipal fazer a atribuição do subsídio?-

A **Dra. Helena Pola** afirmou que se tratava sim de uma associação com fins lucrativos e que as associações sem fins lucrativos estão integradas numa alínea e) do artigo 26.º do Regulamento das Taxas, sendo posteriormente estes pedidos sujeitos a uma análise cuidada dos fundamentos de cada pedido; que o assunto em apreço recai no dito Regulamento das Taxas nas disposições da alínea e) que se reporta às associações “religiosas, culturais, desportivas profissionais corporativas” desde que legalmente constituídas, que é o caso e desde que não tenha a ver com a prossecução dos seus fins, e na realidade o pedido da associação, na análise jurídica que foi feita, abordou estas duas vertentes, ou seja, efetivamente aquilo que pede a associação é a exploração de barracas e os prejuízos estão diretamente associados à prossecução deste fim, que ainda que o pedido pudesse ter sido melhor instruído; foi público que houve atos de vandalismo que provocaram sérios prejuízos nas barracas, e sabemos que +e por este fundamento que a entidade pede a redução dos 50%; assim a Comissão designada e constituída pelos Chefes de Divisão, uma vez que há fundamento legal, propõe que a taxa seja reduzida em 25% e portanto dos 3.696 euros que a associação tinha que pagar à Câmara Municipal, pagará 2.772 euros ; que como nota adicional para ficar registada em ara, a Chefe da DAF referiu que, este ano foi peculiar, que no ano passado o processo teve outro tipo de tratamento administrativo, mas as taxas foram pagas, até por deliberação da Assembleia Municipal, no mês de agosto; tratou-se de uma adjudicação direta, tendo em contra os fundamentos invocados na proposta, cré pelo Senhor Vereador Orlando e foi feito o ajuste direto à Associação Sol e Mar e foi indicado que a taxa está indexada ao número de barracas a montar; a Direção Geral de Saúde ia autorizando mês a mês, de harmonia com as contingências e evolução da pandemia a isso obrigava; só no início do mês de setembro é que poderíamos ter indicação do número de barracas montadas desde o mês de



julho e só aqui o montante da taxa foi calculado e foi pedida a redução; que este processo, em termos financeiros, seria concluído no mês de setembro pelas razões assinaladas; que em relação à taxa do ano anterior havia redução, que foi de cerca da 4.000 euros no ano anterior e este ano 3.600 euros.-----

**O Senhor Vereador Orlando Rodrigues** referiu que foi decidido um conjunto de benefícios nesta sede no início da pandemia, abrangendo toda a área do comércio e naturalmente que, se para um restaurante se prevê a redução das taxas, para uma associação sem fins lucrativos, pensa que não está fora do âmbito desta aplicação; que em termos jurídicos a Dra. Helena já esclareceu fazendo declaração para a ata para uma melhor clarificação que não foi por acaso que falou no prejuízo advindo do vandalismo e futuramente adotar-se-á decerto outros procedimentos.-----

**Perguntou à Dra. Helena** se considerava que mesmo sendo uma associação com fins lucrativos pode beneficiar desta comparticipação, e assim sendo, ficava mais seguro na sua decisão, após alguns riscos que sabe que a atribuição de subsídios implica; que sendo assim, remete a sua decisão para o parecer efetuado pela Dra. Helena Pola que fundamentou; que após discussão sobre este tema, dá a sua decisão favorável a este assunto.-----

**O Senhor Vereador Orlando Rodrigues** esclareceu que, normalmente remete as suas decisões para os pareceres técnicos, mas que não há regra sem exceção; que no caso em particular, após o pedido de redução de 50%, pouco ou nada fundamentado, porque não foram apensos ao pedido quaisquer documentos, ficando perdido um pouco na sua avaliação; outra questão que considera importante é a possibilidade de retratar o concessionários como uma associação, pois para si é irrelevante o estatuto da entidade; que no concurso outros concorrentes não eram associações e deve-se tratar com igualdade todos os concorrentes; que como tal, não sabe se as pessoas que integram a dita associação são ou não desfavorecidas, mesmo porquanto conhece algumas pessoas e tem a certeza que não são desfavorecidas; que este assunto prende-se com um apoio balnear e crê que esta entidade não está a ser lesada, no âmbito do COVID e não só, que estas

*peças só pagaram o que instalaram, inclusive houve apoios de praia complementares que não foram cobrados por não ter trabalho, exemplo, o espaço reservado a massagens, concessionado por dois anos, a quem nada foi cobrado no presente ano; se houvesse cobrado, haveria direito a reclamação; que no caso em particular não é contra a aprovação dos 25%, dos 50% e por isso não consegue votar, nem contra nem a favor.*-----

*O Senhor Presidente referiu então que nada tinha contra a retirada do ponto, para envio de documentação.*-----

*Deliberado, por unanimidade, retirar e solicitar à referida Associação (concessionária) em causa, o envio da documentação que comprove os prejuízos sofridos na presente época balnear.--*

**535/2020 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – 23.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE JAZZ DE VALADO DOS FRADES – MUNICÍPIO DA NAZARÉ – BIBLIOTECA INSTRUÇÃO E RECREIO**

*Presente informação n.º19/GGEAA/2020, datada de 2020.09.15, capeando a proposta de protocolo a celebrar entre o Município da Nazaré e a Biblioteca Instrução e Recreio, para a realização do 23.º Festival de Jazz de Valado dos Frades.*-----

*O assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e dá-se por transcrito.*-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da proposta.*-----

**ENCERRAMENTO**

*Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram doze horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada por todos os presentes.*-----

---

---

---